



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª  
Região nº 110  
Disponibilização: 16/06/2025  
Publicação: 17/06/2025

## PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

**Nº105/2025**

Dispensa e designação de função comissionada.

**O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, regulamentado pela Resolução nº 079, de 19 de novembro de 2009 do Conselho da Justiça Federal;

### RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, com efeitos a partir da publicação desta Portaria, nos termos da Resolução nº 03/2008, do Conselho da Justiça Federal, o servidor JOSÉ JANAILSON ALVES, matrícula nº PBPB1001, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, da função comissionada, código FC-04, de SUPERVISOR(A) ASSISTENTE / SETOR DE PROCESSAMENTO DE FEITOS CRIMINAIS E DE EXECUÇÃO PENAL DA 11ª VARA/SPFCEP11.

Art. 2º Dispensar, com efeitos a partir da publicação desta Portaria, nos termos da Resolução nº 03/2008, do Conselho da Justiça Federal, o servidor ARTUR OLIVEIRA CAMPOS, matrícula PB1100, Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, da função comissionada, código FC-02, de AUXILIAR ESPECIALIZADO / GABINETE DO DIRETOR DE SECRETARIA DA 11ª VARA/GDS11.

Art. 3º Designar, com efeitos a partir da publicação desta Portaria, nos termos da Resolução nº 03/2008, do Conselho da Justiça Federal o servidor JOSÉ JANAILSON ALVES, matrícula nº PBPB1001, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, para exercer a função comissionada, código FC-02, de AUXILIAR ESPECIALIZADO / GABINETE DO DIRETOR DE SECRETARIA DA 11ª VARA/GDS11.

Art. 4º Designar, com efeitos a partir da publicação desta Portaria, nos termos da Resolução nº 03/2008, do Conselho da Justiça Federal, o servidor GABRIEL MOURA LOPES DE ALMEIDA, matrícula PB1179, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, para exercer a função comissionada, código FC-04, de SUPERVISOR(A) ASSISTENTE / SETOR DE PROCESSAMENTO DE FEITOS CRIMINAIS E DE EXECUÇÃO PENAL DA 11ª VARA/SPFCEP11.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO MURILO WANDERLEY QUEIROGA**,  
**DIRETOR DO FORO**, em 16/06/2025, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **5185680** e o código CRC **6F05F972**.

---